CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, **DE 27 DE MARÇO DE 2019**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 856/2019
Data: 02/04/2019 - Horário: 10:36
Administrativo - RES 2/2019

Altera a Resolução nº 002/2017 de 17 de maio de 2017, que alterou a Resolução nº 001, de 20 de janeiro de 2005, que introduziu alterações à Resolução nº 001/2002, de 21 de janeiro de 2002, no tocante à remuneração dos servidores lotados nos Gabinetes dos Vereadores, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e eu, seu Presidente sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 002/2017, de 17 de maio de 2017, a partir de 1º de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O item 02 do anexo I da Resolução 001/2.005, passa a ter seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete do Presidente	01	R$ 1.742,84
Chefe de Gabinete Vereadores	01	R$ 1.742,84
Assessoria Parlamentar de Comunicação e Publicidade	01	R$ 1.280,98
Assessor Parlamentar	Até 06	R$ 1.198,00

Art. 2º- Ficam mantidas, na íntegra, as demais disposições legais contidas na Resolução nº 001, de 25 de maio de 2005, e demais resoluções posteriores naquilo que não colidirem com o teor da presente Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão á conta da dotação orçamentária 0001.0101.01.031.0141.2001.3.1.90.11- MANUNTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

Wendel Gonçalves (PDT)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 02/04/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo